



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 13/2014

SÚMULA: Autoriza o Legislativo a promover a abertura de Crédito Suplementar Especial por Superávit Financeiro de 2013 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal nº. 646/2014 de 11 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica o Legislativo autorizado a abrir no Orçamento do Legislativo Municipal no exercício financeiro de 2014, Lei Municipal 622/2013 de 13 de dezembro de 2013, Crédito Suplementar especial no valor de R\$ 326.000,00 (Trezentos e Vinte e Seis Mil Reais), com a seguinte classificação.

Órgão:	01 . Legislativo Municipal		
Unidade:	0101. Câmara Municipal		
Classif. Func. Program:	01.031.0001.1001	Construção da Sede do Legislativo Municipal	
Elemento de Despesa:	4490.5100	Obras e Instalações	
Fonte:	068	Fundo Especial da Câmara	
Valor:	R\$326.000,00	Trezentos e Vinte e Seis Mil Reais	

Art. 2º - Os recursos indicados para a cobertura do Crédito Suplementar especial, aberto no artigo anterior são resultantes do superávit financeiro apurado no FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, criado pela Lei 519/2011 de 04 de novembro de 2011, e valor depositado na Agência da Caixa Econômica Federal nº 0389 Guarapuava e conta sob nº 434-6.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 25 de agosto de 2014.


IZOCLIDES JOSÉ CLEIN
Presidente da Câmara